

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC. CEE Nº 1624/77

INTERESSADA : ESCOLA DE ENGENHARIA, DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BAURU

ASSUNTO : Concurso vestibular de 1978 - Relatório

RELATOR : Cons. Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 1347/78 CTG Aprovado em ____/____/78

Comunicado ao Pleno em 08 / 11 /78

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Escola de Engenharia, da Fundação Educacional de Bauru, enviou ao Conselho Estadual de Educação o relatório do concurso vestibular de 1978. Manifestou-se a seu respeito a Equipe Técnica do Conselho.

2. FUNDAMENTAÇÃO - Voto do Relator:-

O concurso vestibular é comum ou unificado, em relação as quatro Faculdades mantidas pela Fundação.

O relatório está instruído com 1) - exemplar do edital aprovado pelo Conselho 2) - exemplar da portaria que constitui comissão especial para planejar e executar o concurso vestibular; 3) - relação numérica dos candidatos inscritos, mencionados o documento identidade e respectivas opções, no total de 4.460 inscrições 4) - relação dos candidatos, desta Faculdade, em ordem de classificação com as respectivas notas e média; 5) relação dos candidatos classificados, afinal matriculados, bem assim os demais elementos especificados em ato do Conselho Estadual de Educação, necessários à apreciação do relatório.

A Faculdade ministra o Curso de Engenharia com as áreas de habilitação em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica (Art.6) da Resolução-CFE nº 48/76).

Os números de candidatos inscritos e matriculados por área de habilitação, com as respectivas vagas, são os seguintes:

| <u>Habilitação</u> | <u>Inscritos</u> | <u>Vagas</u> | <u>Matrículas</u> | <u>Masc.</u> | <u>Fem.</u> |
|-------------------------|------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------|
| 1 - Engenharia Civil | 605 | 80 | 80 | 66 | 14 |
| 2 - Engenharia Elétrica | 613 | 80 | 80 | 75 | 05 |
| 3 - Engenharia Mecânica | 572 | <u>80</u> | <u>80</u> | <u>79</u> | <u>01</u> |
| Total..... | | 240 | 240 | | |

Informa o relatório, à fl. 199, que as vagas abrangem os três
manhã, tarde e noite. Sempre no entanto,
igual a 80.

Ter a havido erro na soma dos candidatos matriculados,
distribuídos pelos cursos e exames, dos procedem.

Com efeito, lê-se, à fl.195, que $77 + 79 + 76 = 252$
do 2º grau; $2 + 1 + 2 = 5$ de cursos supletivos; 1 de exames
supletivos. O total é de 258; no entanto, o número de vagas é de
 $80 + 80 + 80 = 240$.

A Equipe Técnica verificará o sucedido.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se, para fim de fiscalização, o relatório da
Faculdade de Engenharia, da Fundação Educacional de Bauru, relativo
ao Concurso vestibular de 1978, sem prejuízo de eventuais verifica-
ções que se fizer.

São Paulo, 28 de agosto de 1978

Cons. Alpínolo Lopes Casala - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu
parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Ca-
sali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta,
Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Ni-
colas Boer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto T. Di Dio. e Constân-
cio Nogara

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 01/11/78

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente